



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 122/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.126,00 (Vinte mil, cento e vinte e seis reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODE LEGISLATIVO	
0101	- Câmara Municipal	
0101.001010012.001	- Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	
005/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	2.500,00
0600	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	- Gabinete do Secretário	
0601.03070242.025	- Manutenção e Expediente dos Serviços de Processamento de Dados	
152/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.600,00
0601.03080302.028	- Fiscalização e Controle do ICMS	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.850,00
0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0701	- Gabinete do Secretário	
0701.03090402.035	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
221/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- Gabinete do Secretário	
0801.08421882.044	- Manutenção das Escolas Municipais	
344/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
1100	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1001	- Gabinete do Secretário	
1101.03070212.060	- Administração de Serviços Rodoviários	
458/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500,00
1500	- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
1501	- Gabinete do Coordenador Distrital	
1501.03020212.086	- Manutenção e Coordenação dos Serviços nos Distritos	
584/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.616,00
TOTAL		20.126,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODE LEGISLATIVO	
0101	- Câmara Municipal	
0101.001010012.001	- Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	
001/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.500,00
0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- Gabinete do Secretário	
0801.08421882.087	- Encargos do FMDEFVM – EC 14/96	
358/3.2.2.4.00	- Transferência a Instituições Multigovernamentais	17.626,00
TOTAL.....		20.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 18 de Dezembro de 2000.



[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca]

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto]

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Handwritten signature of Maria das Dores Aguiar Donha]

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA
POVO DE UMUARAMA
DE Nº
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE
UMUARAMA

MEMORIAL DE
PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE
UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 12 / 2000
DE Nº 4464
UMUARAMA, 17 / 01 / 2001.
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO